



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0011  
F-1596

DELIBERAÇÃO Nº 1559 , DE 20 DE julho DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Centro de Diversões Jardim Primavera, com sede e fôro nesta Cidade. /

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições / em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de  
julho de 1970.

*Moacyr Rodrigues do Carmo*  
MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
\* Prefeito Municipal \*